

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 9936311174

E-mail: [pmslg.gabinete@gmail.com](mailto:pmslg.gabinete@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA HERCULANO PARGA, 120 - CENTRO - CEP: 65708-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão



CPF: \*\*\*947203\*\*  
Data: 27/09/2022  
IP com nº: 192.168.200.28  
[www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=538](http://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=538)

**ISSN 2764-801X**

## SUMÁRIO

### ATOS DO EXECUTIVO

- ✚ TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022050905/2022 - TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022050905/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - REPUBLICAÇÃO
- ✚ TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022050906/2022 - TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022050906/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - REPUBLICAÇÃO
- ✚ TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022050907/2022 - TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022050907/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - REPUBLICAÇÃO
- ✚ TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022050908/2022 - TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022050908/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - REPUBLICAÇÃO
- ✚ TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022050909/2022 - TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022050909/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - REPUBLICAÇÃO
- ✚ TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022050910/2022 - TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022050910/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - REPUBLICAÇÃO
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 090101/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 090101/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 090102/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 090102/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 090103/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 090103/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 090104/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 090104/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022
- ✚ RESENHA ARP: 2022092601/2022 - RESENHA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022092601/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022

### TERMO DE ADITIVO

- ✚ TERMO DE ADITIVO: 0507001/2021/2022 - RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0507001/2021, QUE ENTRE SE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA CUSTÓDIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022050905/2022**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022050905/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP - REPUBLICAÇÃO. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa M. C. SOUSA LACERDA E CIA LTDA, CNPJ: 08.640.196/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando -se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O valor estimado global deste contrato, a partir de 08/08/2022, passará de R\$ 476.500,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais) para R\$ 433.250,00 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta e Quarenta e Três Reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02. Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05. Secretaria Municipal de Adm. Finan., Planej., Orçamento e Gestão PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003. – Manutenção e Funcionamento da Sec.de Adm. Finan., Planej. Orçamento e Gestão. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Gilberto Lacerda pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Agosto de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATOS DO EXECUTIVO - TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022050906/2022**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022050906/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP - REPUBLICAÇÃO. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M. C. SOUSA LACERDA E CIA LTDA, CNPJ: 08.640.196/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O valor estimado global deste contrato, a partir de 08/08/2022, passará de R\$ 243.300,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais) para R\$ 173.400,00 (Cento e Setenta e Três Mil e quatrocentos e Quarenta e Três Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02. Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19. Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2034 – Manutenção das Atividades e Ações da Assistência Social **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19. Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2158 – Manutenção do Bloco Signatário Social Básica **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Silva Fernandes Martins (Secretária Municipal de Assistência Social) pela Contratante e Gilberto Lacerda pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Agosto de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022050907/2022**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022050907/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP - REPUBLICAÇÃO. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. C. SOUSA LACERDA E CIA LTDA, CNPJ: 08.640.196/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O valor estimado global deste contrato, a partir de 08/08/2022, passará de 1.003.825,00 (Um Milhão Três Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) para R\$ 957.850,00 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02. Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11. Secretaria Municipal de Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1087 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11. Secretaria Municipal de Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1055.2144 – Manutenção e Funcionamento de Programa Transporte Escolar – PNATE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11. Secretaria Municipal de Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1055.2146 – Manutenção e Funcionamento do PEATE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18. FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2017 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Layse Maria da Silva (Secretária Municipal de Educação) pela Contratante e Gilberto Lacerda pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Agosto de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022050908/2022**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022050908/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP - REPUBLICAÇÃO. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Gabinete Municipal



e a empresa M. C. SOUSA LACERDA E CIA LTDA, CNPJ: 08.640.196/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades do Gabinete Municipal da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O valor estimado global deste contrato, a partir de 08/08/2022, passará de R\$ 265.600,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) para R\$ 250.300,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Trezentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01. Gabinete do Prefeito **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2013. – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Gilberto Lacerda pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Agosto de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CIDADE - ATOS DO EXECUTIVO - TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022050909/2022

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022050909/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP - REPUBLICAÇÃO. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade e a empresa M. C. SOUSA LACERDA E CIA LTDA, CNPJ: 08.640.196/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O valor estimado global deste contrato, a partir de 08/08/2022, passará de R\$ 1.436.400,00 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos Reais) para R\$ 1.386.200,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Duzentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade **PROJETO/ATIVIDADE:** 15.122.0004.2022. – Manutenção e Funcionamento do Sec. de Infraestrutura, Transporte e Cidade. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Gilberto Lacerda pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Agosto de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - TERMO DE APOSTILAMENTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022050910/2022

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022050910/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP - REPUBLICAÇÃO. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. C. SOUSA LACERDA E CIA LTDA, CNPJ: 08.640.196/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O valor estimado global deste contrato, a partir de 08/08/2022, passará de R\$ 592.100,00 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil e Cem Reais) para R\$ 529.550,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17. Fundo Municipal de Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0039.2054 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17. Fundo Municipal de Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.00219.20294 – Manut e Func das Atividades das Ações e Serviços de Saúde **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Perpétuo Socorro Raposo Martins Costa (Secretária Municipal de Saúde) pela Contratante e Gilberto Lacerda pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Agosto de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 090101/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090101/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 -SRP. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão e a empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.814/0001-14, **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 9.020,00 (Nove Mil e Vinte Reais).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05- Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planejamento Orçamento e Gestão **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2003.0000 – Manut.e Func. Da Sec. De Adm. Finanças Planejamento e Gestão **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão) pela Contratante e Cleiton Rodrigues da Silva pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 090102/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

CPF: \*\*\*.947.203-\*\*- Data: 27/09/2022 - IP com nº: 192.168.200.28  
Autenticação em: [www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=538](http://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=538)





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090102/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 -SRP. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.814/0001-14. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando -se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 18.168,60 (Dezoito Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 Secretaria Municipal de Educação **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.1087.0000 – Manut. e Desenvolvimento – MDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 - Secretaria Municipal de Educação **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0005.2006.0000 – Manut. e Funcionamento da Sec de Educação **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Laysse Maria da Silva (Secretária Municipal de Educação) pela Contratante e Wallison dos Santos pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 090103/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090103/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 -SRP. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.814/0001-14. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando -se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 184.989,25 (Cento e Oitenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13 – Secretaria Municipal de Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0021.2026 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde – FMS **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0039.2054.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde – FMS **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0034.2030.0000 – Manut e Funcionamento da Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Perpétuo Socorro Raposo Martins Costa (Secretária Municipal de Saúde) pela Contratante e Wallison dos Santos pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 090104/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090104/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 -SRP. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.814/0001-14. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando -se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 14.384,65 (Quatorze Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2034.0000 – Manut.e Funcion. das Atividades e Ações da Assist. Social **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2160.000 – Manut do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Único **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Silva Fernandes Martins (Secretária Municipal de Assistência Social) pela Contratante e Wallison dos Santos pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - RESENHA ARP: 2022092601/2022

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022092601/2022. OBJETO:** Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada prestação de serviços de Licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 296.652,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão representada pelo Sr. Antonio Rafael Nani e a empresa CAS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 17.404.232/0001 -08. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 017/2022 - SRP.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 003/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Antonio Rafael Nani – Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão pela Contratante e Sr. Anthony Henrique Castro de Oliveira pela detentora do Registro de Preços.

EMPRESA: CAS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI					
CNPJ: 17.404.232/0001-08					
ENDEREÇO: Avenida Antonio Pereira Aragão nº 1099, Centro – São Mateus do Maranhão/MA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. (MÊS)	V. UNIT. MEGA	V. UNIT. (MENSAL)	V. TOTAL
1	Fornecimento de um link de acesso à rede mundial de computadores - Internet, com velocidade de <b>150 Mb (Cento e cinquenta Megabits por segundo)</b> , Full, com garantia mínima de 80% da banda. com 1 IP fixo disponível. O link deverá ser instalado no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS e a empresa deverá dar garantia de 80% de velocidade dos <b>150 Mbps</b> , tanto para download como para upload, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. O tempo máximo para solução de problemas é de 02 (duas) horas, a contar da abertura do chamado. O tempo máximo permitido de queda do link será de 08 (oito) horas por mês, sem penalidades. Após o período de 08 (oito) horas, as penalidades serão as seguintes:- até 09 horas sem conexão no mês: Multa (ou retenção de valores) de 05% do valor mensal do contrato;- de 09 a 16 horas sem conexão no mês: Multa (ou retenção de valores) de 10% do valor mensal do contrato;- Acima de 16 horas sem conexão no mês: progressão da multa em 0,62% a mais por hora até o limite de 30%, sujeito na hipótese de reincidência à rescisão contratual. <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	12	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00	R\$ 53.100,00
2	Fornecimento de um link de acesso à rede mundial de computadores - Internet, com velocidade de <b>250 Mb (Duzentos e Cinquenta Megabits por segundo)</b> , Full, com garantia mínima de 80% da banda. com 1 IP fixo disponível. O link deverá ser instalado no prédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa deverá dar garantia de 80% de velocidade dos <b>250 Mbps</b> , tanto para download como para upload, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. O tempo máximo para solução de problemas é de 02 (duas) horas, a contar da abertura do chamado. O tempo máximo permitido de queda do link será de 08 (oito) horas por mês, sem penalidades. Após o período de 08 (oito) horas, as penalidades serão as seguintes:até 09 horas sem conexão no mês: Multa (ou retenção de valores) de 05% do valor mensal do contrato; - de 09 a 16 horas sem conexão no mês: Multa (ou retenção de valores) de 10% do valor mensal do contrato; - Acima de 16 horas sem conexão no mês: progressão da multa em 0,62% a mais por hora até o limite de 30%, sujeito na hipótese de reincidência à rescisão contratual <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	12	R\$27,06	R\$ 6.765,00	R\$ 81.180,00



3	<p>Fornecimento de um link de acesso à rede mundial de computadores - Internet, com velocidade de <b>300 Mb (Trezentos Megabits por segundo)</b>, Full, com garantia mínima de 80% da banda. com 1 IP fixo disponível. O link deverá ser instalado no prédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa deverá dar garantia de 80% de velocidade dos <b>300 Mbps</b>, tanto para download como para upload, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. O tempo máximo para solução de problemas é de 02 (duas) horas, a contar da abertura do chamado. O tempo máximo permitido de queda do link será de 08 (oito) horas por mês, sem penalidades. Após o período de 08 (oito) horas, as penalidades serão as seguintes: - até 09 horas sem conexão no mês: Multa (ou retenção de valores) de 05% do valor mensal do contrato; - de 09 a 16 horas sem conexão no mês: Multa (ou retenção de valores) de 10% do valor mensal do contrato; - Acima de 16 horas sem conexão no mês: progressão da multa em 0,62% a mais por hora até o limite de 30%, sujeito na hipótese de reincidência à rescisão contratual. <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.</b></p>	12	R\$27,06	R\$ 8.119,00	R\$ 97.428,00
4	<p>Fornecimento de um link de acesso à rede mundial de computadores - Internet, com velocidade de <b>200 Mb (Duzentos Megabits por segundo)</b>, Full, com garantia mínima de 80% da banda. com 1 IP fixo disponível. O link deverá ser instalado no prédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa deverá dar garantia de 80% de velocidade dos <b>200 Mbps</b>, tanto para download como para upload, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. O tempo máximo para solução de problemas é de 02 (duas) horas, a contar da abertura do chamado. O tempo máximo permitido de queda do link será de 08 (oito) horas por mês, sem penalidades. Após o período de 08 (oito) horas, as penalidades serão as seguintes: - até 09 horas sem conexão no mês: Multa (ou retenção de valores) de 05% do valor mensal do contrato; - de 09 a 16 horas sem conexão no mês: Multa (ou retenção de valores) de 10% do valor mensal do contrato; - Acima de 16 horas sem conexão no mês: progressão da multa em 0,62% a mais por hora até o limite de 30%, sujeito na hipótese de reincidência à rescisão contratual. <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b></p>	12	R\$27,06	R\$ 5.412,00	R\$ 64.944,00
<b>Valor Total Estimado</b>			R\$ 296.652,00		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE ADITIVO - TERCEIRO TERMO DE ADITIVO: 0507001/2021/2022**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 0507001/2021, que entre se celebram a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e a Empresa CONSTRUTORA CUSTÓDIO, Objeto: Construção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, conforme Contrato de Repasse de nº 854688/2017, firmado entre a União Federal através do Ministério do Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. As disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Tomada de Preços nº 004/2021 por mais 04 (quatro) meses, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações: Data da Assinatura do Terceiro Termo de Aditivo de Prazo: 04 de Julho de 2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luís Gonzaga do Maranhão – MA; CONTRATADA: CONSTRUTORA CUSTÓDIO: P/ Contratante: Maria do Socorro Silva Fernandes Martins – Secretária Municipal de Assistência Social; p/ Contratada: Iromar Custódio Silva. São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 04 de Julho de 2022 de 2022.

